

## COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 009/24

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Suprimentos, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Hospedagem com alimentação para participação do Campeonato Brasileiro Infantil de Natação – Salvador/BA. Projeto: Olímpico de Natação - Minas Tênis Clube - Processo nº: 71000.052257/2023-90, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

### 1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 424 do Ministério da Cidadania, de 22 de junho de 2020, informamos que no período de **03 de maio à 17 de maio 2024**, receberemos propostas de orçamentos para a aquisição dos seguintes serviços:

#### - Hospedagem de atletas e Comissão Técnica de Natação.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviço(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail [antonio.moreira@minastc.com.br](mailto:antonio.moreira@minastc.com.br) para o Departamento de Suprimentos aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

### 2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento hospedagem para atletas e comissão técnica da Natação, com alimentação: café da manhã, almoço e jantar inclusos para atletas e comissão técnica na cidade de Salvador/BA, a hospedagem deve ocorrer em um hotel de padrão que tenha uma avaliação no Google de 4 ou superior E uma avaliação no Booking de 8 ou superior, com um mínimo de 100 avaliações, 10/06/24 à 16/06/24 - Memória de Cálculo: 35 pessoas, conforme especificação no anexo I.

Considerações gerais: A preferência é por hotéis de redes reconhecidas, com restaurante no local, localizados a uma distância de até 07 km do local do evento. Além disso, os quartos devem estar livres de carpetes, as camas devem ter um comprimento superior a 1,80m, os quartos devem ter janelas, e o hotel deve oferecer sala de eventos, academia, conexão à internet e mesa de trabalho nos quartos.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

### 3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da

proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do serviço constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

Os PROPONENTES poderão apresentar mais de uma opção de hotel, conforme anexo I.

Solicitamos, que os orçamentos sejam preferencialmente de hotéis localizado dentro de um raio de **07 km** do local da competição: Endereço: Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40285-600.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresso conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO.

A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e o contrato ter sido assinado. Deverá constar prazo para pagamento de **15 (quinze) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

#### **4. Da dotação orçamentária:**

Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto Olímpico de Natação – Minas Tênis Clube - Processo nº: 71000.052257/2023-90 - Lei Federal de Incentivo ao Esporte – IR que foi celebrado entre o Ministério do Esporte e o Minas Tênis Clube.

#### **5. Do julgamento das propostas e contratação:**

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

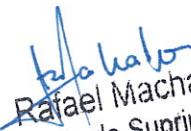
O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do menor preço global apresentado e dos prazos oferecidos, sendo que a declaração do PROPONENTE vencedor está prevista para ser **divulgada** em até 03 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

A PROPONENTE interessada que apresentar proposta estará tacitamente aceitando e concordando com os termos desta Cotação de Preços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 02(dois) dias úteis.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.

  
Antônio Moreira Gonçalves  
Departamento de Suprimentos

  
Rafael Machado  
Gerente de Suprimentos  
Minas Tênis Clube

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE NATAÇÃO – CAMPEONATO  
BRASILEIRO INFANTIL DE NATAÇÃO**

| CIDADE      | PERÍODO DE HOSPEDAGEM | QUANT. HOSPEDES | QUANT. QUARTOS DUPLOS | QUANT. QUARTOS SINGLE |
|-------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Salvador/BA | 10/06/24 à 16/06/24   | 35              | 17                    | 1                     |

| REFEIÇÃO | PERÍODO DE ALIMENTAÇÃO |
|----------|------------------------|
| Almoço   | 10/06/24 à 15/06/24    |
| Jantar   | 10/06/24 à 15/06/24    |

**OBS: Almoço do dia 10/06/24 dependerá do horário do vôo.**

## ANEXO II

### MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

**MINAS TÊNIS CLUBE**  
 Rua da Bahia, 2244 -  
 CEP: 30.160-012 – Lourdes – MG  
 CNPJ: 17.217.951/00001-10

Referente: Orçamento de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento hospedagem com alimentação para atletas e comissão técnica da Natação - Cidade de Salvador/BA- Processo nº: 71000.052257/2023-90.

Proponente:

- \*Razão Social da empresa;
  - \*CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - \*Inscrição Estadual;
  - \*Endereço completo, número de telefone, e-mail e fax;
  - \*Número de agência de conta bancária;
- Assunto: Cotação de preços

#### Proposta Financeira

#### **HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE NATAÇÃO – CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE NATAÇÃO**

| CIDADE      | PERÍODO DE HOSPEDAGEM | QUANT. HOSPEDES | QUANT. QUARTOS DUPLOS | QUANT. QUARTOS SINGLE | VR. TAXA FEE (UNIT.) | VR. UNIT. QUARTO DUPLO | VR. TOTAL QUARTO DUPLO | VR. UNIT. QUARTO SINGLE | VR. TOTAL QUARTO SINGLE | VR. REFEIÇÃO UNIT. | VR. REFEIÇÃO TOTAL | VALOR TOTAL GERAL |
|-------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Salvador/Ba | 10/06/24 à 16/06/24   | 35              | 17                    | 1                     |                      |                        |                        |                         |                         |                    |                    |                   |

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

(Qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.